



INDICAÇÃO Nº IND 13017/2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Sobradinho e Secretaria de Obras a construção de 01 quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, no Centro Educacional 03 de SOBRADINHO- RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Sobradinho e Secretaria de Obras a construção de 01 quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, no Centro Educacional 03 de SOBRADINHO- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a construção de 01 quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, no CED 03 de Sobradinho.

A referida indicação é fruto de reivindicação de alunos, professores e comunidade em geral, os quais almejam ambientes favoráveis à prática esportiva, livrando-os de realizarem suas atividades expostos ao sol e chuva.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança e conforto é que remetemos o pleito à apreciação, pela qual entendemos oportuna a proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13017/2013
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13.017/2013

Folha Nº 02